



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 02/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua **DOMINGOS FRANCISCO DIAS**, antiga Rua 20 (projetada), iniciando no lote 01 da quadra 07, com a Rua 24 e terminando no lote 37 da quadra 07, com a Rua 11 (av. Espinha de Peixe), localizada no bairro Santa Rita 02.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022